



## CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2.<sup>a</sup> REGIÃO

Criado pela Lei 7.287, de 18.12.1984

Regulamentado pelo Decreto n.º 91.775, de 15.10.1985

### PORTARIA COREM-2R N.º 003/2020.

Altera, *ad referendum* do Plenário, o prazo de vigência da Portaria COREM 2R n.º 001/2020.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 2<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 8º da Lei 7.287, de 18/12/1984 e pelo Artigo 7º do Decreto n.º 91.775, de 15/10/1985; com base no Art.8º, inciso XIII, e no Artigo 39º, inciso I DO Regimento Interno do COREM 2R e,

#### CONSIDERANDO

- a atual situação do estado do Rio de Janeiro, sede deste COREM 2R, no que se refere a pandemia de COVID-19;
- a Orientação COFEM n.º 001/2020 que estabelece que o prazo final de isolamento social será comunicado aos Conselhos Regionais de Museologia pelo Conselho Federal de Museologia quando de momento oportuno.

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** - Alterar o prazo de vigência da Portaria COREM 2R n.º 001/2020, estabelecido em seu Art. 1º, até 31/07/2020.

**Art. 2º** - Os demais artigos da Portaria COREM 2R n.º 001/2020 permanecem inalterados.

**Art. 3º** - Esta Portaria, *ad referendum* do Plenário, entra em vigor a partir desta data, devendo ser publicada no site do COREM 2R.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2020

**Felipe Carvalho**

Presidente

Conselho Regional de Museologia - 2ª Região

Av. Presidente Vargas, 633, sala 1214 – Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP-20071-004

Telefone: 55 21 96470-6083/ E-mail: [corem2r@gmail.com](mailto:corem2r@gmail.com)

[www.corem2r.org](http://www.corem2r.org)

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #17658544c5487479cd9df7bc879f72e4a4c7c687a652db8e68d0eb6c5111588d

<https://painel.autentique.com.br/documentos/6a82368b55333eae2457ae069f56e63f3a4168046c1451022>






## Página de assinaturas



**Felipe Carvalho**

Conselho Regional de Museologia 2ª Região - Presidente

### HISTÓRICO

- |                         |   |  |
|-------------------------|---|--|
| 29 Jun 2020<br>19:13:05 |    | <b>Felipe da Silva Carvalho</b> criou este documento. (Empresa: Conselho Regional de Museologia 2ª Região - Presidente, E-mail: presidente.corem2rg@gmail.com, CPF: 124.122.807-89)  |
| 29 Jun 2020<br>19:13:06 |  | <b>Felipe da Silva Carvalho</b> (Empresa: Conselho Regional de Museologia 2ª Região - Presidente, E-mail: presidente.corem2rg@gmail.com, CPF: 124.122.807-89) visualizou este documento por meio do IP 201.17.97.138 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil. |
| 29 Jun 2020<br>19:13:08 |  | <b>Felipe da Silva Carvalho</b> (Empresa: Conselho Regional de Museologia 2ª Região - Presidente, E-mail: presidente.corem2rg@gmail.com, CPF: 124.122.807-89) assinou este documento por meio do IP 201.17.97.138 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil.    |

